



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 30 de junho de 2025 às 10:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7353601: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2025 -
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Papanduva

MUNICÍPIO

Papanduva



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7353601>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Protocolo: [0821 / 2025] - Processo Administrativo para Licitação nº 0040/2025

Setor: Departamento Administrativo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Licitatório nº 0023/2025

Dispensa de Licitação nº 0015/2025

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Papanduva/SC, no uso de minhas atribuições legais, declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria. Diante disso, RATIFICO o presente processo de Contratação Direta - **Dispensa de Licitação nº 0015/2025** e AUTORIZO a contratação determinando o prosseguimento do processo para a execução da despesa, nos termos que seguem:

Contratada: Defesa Sistemas Contra incêndio Ltda

CNPJ: 85.241.693/0001-67

Objeto: recarga de extintores para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Papanduva.

Valor total da contratação: R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais).

A íntegra do presente processo de contratação direta encontra-se disponível no link https://www.cmpapanduva.sc.gov.br/softcam/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=protocolo&documento=8881 e no endereço eletrônico <https://www.cmpapanduva.sc.gov.br/imprensa/licitacoes/0/1/0/1365> clicando em íntegra do processo.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO a publicação deste termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios e no site oficial da Câmara Municipal, para que produza seus efeitos legais.

Este documento é emitido e assinado eletronicamente conforme a **Resolução Nº 0006/2020** de 8 de dezembro de 2020 da Câmara Municipal de Papanduva.

Papanduva/SC, 30 de junho de 2025

[Assinado digitalmente]

Edson Aparecido Schadek
Presidente